



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.612

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório da servidora **Dora Anchieta Freitas**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 268ª reunião ordinária, realizada em 28 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.005875/2012-37,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório da servidora **Dora Anchieta de Freitas**, SIAPE n.º 2.354.138, ocupante do cargo de Secretária Executiva.

Ouro Preto, em 28 de março de 2014.


Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 020